



TL TECNOLOGIA

TL Soluções Tecnológicas LTDA

CNPJ 49.490.183/0001-60

Ao Tribunal Regional do Trabalho,

Contrarrazões ao Recurso Administrativo

Em resposta ao Recurso Administrativo interposto pela empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2024, Processo Administrativo nº 33.827/2024 (SINPI), do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, apresentamos as seguintes contrarrazões:

1. Da Proposta em Conformidade com o Edital:

Reforçamos que a proposta apresentada pela empresa T L SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. está integralmente em conformidade com as exigências do Edital, inclusive utilizando o modelo de proposta disponibilizado no próprio Edital.

2. Da Completa Atendimento às Exigências:

Reafirmamos nosso compromisso em apresentar toda a documentação e informações necessárias ao órgão licitante, tanto na fase de habilitação quanto nas fases subsequentes do certame.

3. Da Disposição para Esclarecimentos:

A empresa T L SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. se coloca à inteira disposição do órgão licitante para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



4. Da Reunião para Apresentação da Solução:

O Edital prevê a realização de reunião para apresentação da solução como um todo, onde as dúvidas remanescentes poderão ser sanadas. Acreditamos que este é o momento oportuno para aprofundar a análise técnica da proposta e dirimir quaisquer questionamentos.

5. Da Verificação da Certificação Anatel:

A verificação da certificação Anatel poderá ser realizada em momento posterior à entrega do produto, visto que o Edital não exige a apresentação do certificado na fase de habilitação.

6. Da Impugnação do Edital:

O Recurso Administrativo interposto pela empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. questiona o Edital, buscando fontes externas e não se baseando no Edital. A fase de habilitação não é a fase adequada para questionar o Edital. Para isso, existe a fase de impugnação do Edital.

7. Da Invalidade do Questionamento:

A empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. questiona a desclassificação da empresa T L SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. no Recurso Administrativo, demonstrando equívoco, pois a empresa T L



TL Soluções Tecnológicas LTDA

CNPJ 49.490.183/0001-60

TL TECNOLOGIA

SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. está classificada. Isso invalida o questionamento apresentado.

8. Da Ausência de Base para o Recurso:

O Recurso Administrativo interposto pela empresa SYNERGYE TECNOLÓGICAS LTDA. não possui base legal ou factual para questionar a classificação da empresa T L SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

9. Da Tentativa de Atrasar a Viabilidade Pública:

O Recurso Administrativo interposto pela empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. apresenta argumentos infundados com o intuito de atrasar a viabilidade pública e prejudicar a empresa T L SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Conclusão:

Diante do exposto, requeremos que o Recurso Administrativo interposto pela empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. seja rejeitado e que a habilitação da empresa T L SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. seja mantida, prosseguindo-se com o processo licitatório.

Observação:



TL Soluções Tecnológicas LTDA

CNPJ 49.490.183/0001-60

TL TECNOLOGIA

É importante destacar que a empresa T L SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. está em conformidade com todas as exigências do Edital e que a tentativa de desclassificá-la com base em argumentos infundados prejudica o andamento do processo licitatório e a finalidade pública.

Pato branco, 09 de outubro de 2024.

TL SOLUÇÕES TÉCNOLÓGICAS LTDA
THAILA SAIANA ANDREATA DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 11.131.209-5 / CPF: 107.291.639-89

40.490.183/0001-60

TL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO, N° 643, SANTA
TEREZINHA - CEP: 85.506-040

PATO BRANCO

PR